



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

[www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1201

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.764.944/0001-88  
Avenida Primeiro de Maio, 456  
Telefone: (18) 3706-9000  
Site: [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)

#### **Câmara Municipal de Suzanópolis**

CNPJ 59.754.663/0001-44  
Avenida Primeiro de Maio, 321  
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353  
Site: [www.camarasuzanapolis.sp.gov.br](http://www.camarasuzanapolis.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal**

CNPJ 00.427.990/0001-49  
Rua Duque de Caxias, 692



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.suzanapolis.sp.gov.br](http://www.suzanapolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1201

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 111, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

**Art. 1.º** Nomear o Senhor **HENRIQUE GITTI BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG:XXXXXXXXXX-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX, como ocupante do Cargo de "Secretário Municipal de Saúde", como agente político nos termos do artigo 4º, da Lei Complementar nº 69, de 10 de maio de 2013, com subsídios fixados pela Lei Complementar nº 104, de 02 de julho de 2020, com as atribuições fixadas pelo artigo 6º e demais disposições da LC nº 69 de 2013.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se Ciência.

Suzanópolis/SP, 28 de fevereiro de 2025.

**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

#### PORTARIA Nº 112, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Gerso Antonio de Oliveira**, Prefeito do Município de Suzanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, VIII e XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de um gestor para o financeiro, no Fundo Municipal da Saúde, de acordo com a nova legislação;

**CONSIDERANDO**, que o servidor é pessoa de inteira confiança deste Chefe do Poder Executivo;

**ARTIGO 1º** - Designar o Senhor **Henrique Gitti Barbosa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: XXXXXXXXXXX-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXXX, ocupante do Cargo de "Secretário Municipal da Saúde", como GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

**ARTIGO 2º** - O Presente serviço prestado pela servidora será de relevante importância, porém sem ônus para os cofres públicos e deverá o Departamento de Pessoal, tomar as devidas providências para os devidos arquivos em seu prontuário.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

DÊ-SE CIÊNCIA.

Suzanópolis, 28 de fevereiro de 2025.

**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar

de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

**Aviso de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 PROCESSO 010/2025 "MENOR PREÇO POR ITEM"** objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para compor os kits escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 05/03/2025 - Data e hora da abertura da sessão 18/03/2025 as 08h30min.** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site <https://www.suzanapolis.sp.gov.br>. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: [licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanópolis/SP, 27 de Fevereiro de 2025.  
**GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**